

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03760/2015

PORTARIA D.G. Nº 469, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ nº26/2015, doc. 03, Protocolo SUAP nº3760/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA,** Analista Judiciária - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos Municípios de Capinzal do Norte, Santo Antonio dos Lopes, Peritoró e Alto Alegre/MA, em veículo do tribunal, no dia **17/06/2015.**

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o dia **17/06/2015,** conforme informações contidas no doc.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm